

EDITAL N.º 19 /2009

.....LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 18 de Dezembro** (Sexta-feira), a **primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h30, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS:** Leitura, discussão e votação das seguintes actas: 07 de Setembro; Sessão de Instalação dos Órgãos do Município de Bragança e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de BRAGANÇA.
- 2- **PÚBLICO – Período de Intervenção.**
- 3 – **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**
- 4 – **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....
 - 4.1 – **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**
 - 4.2 - **Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**
 - 4.2.1 – Análise e discussão dos Documentos Previsionais – Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Actividades Municipal e Mapa de Pessoal para o ano de 2010;
 - 4.2.2 – Desafecção de uma parcela de terreno com a área de 13 168 M2 sita na Quinta da Trajinha, do domínio público Municipal para o domínio privado do Município de Bragança.....
 - 4.3 – A solicitação do Grupo Municipal do PSD, com vista ao exercício de competências prevista na alínea b) do artigo 49.º do regimento, proposta de deliberação sobre Constituição de Comissões da Assembleia Municipal.....

.....Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.**

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

.....Assembleia Municipal de Bragança, 09 de Dezembro de 2009.

Luís Manuel Madureira Afonso